



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA COMPLEMENTAR**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

Às 14h30min horas do dia 11 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, o presidente da Comissão Permanente de Licitação Rosinaldo Ferreira de Freitas-PRESIDENTE portaria 010/2021, realiza a presente ata complementar, para declarar encerrado o prazo o recursal, relativo ao processo licitatório, **Tomada de Preços nº 003/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA VILA DE CARAPARÚ, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.**

Na sessão aberta em 03 de novembro de 2021, para analisar e julgar os documentos de habilitação, abertos os envelopes de nº 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e analisadas as documentações referentes a habilitação das licitantes credenciados, forma declaradas habilitadas as licitantes INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.322.001/0001-79 e PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 19.099.344/0001-28; e declarada inabilitada a licitante R M T CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 41764126/0001-10.

Após a fase de habilitação dos licitantes, o Presidente da Comissão avisou que se os licitantes quisessem interpor recurso contra o procedimento da fase de habilitação deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada. O licitante R M T CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 41764126/0001-10, registrou intenção de interpor recurso, contra a decisão do Presidente da CPL que o inabilita.

Ficou então desde já, concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar as razões do recurso, no termos do item 23.1 do edital, bem como, desde logo, intimados os demais licitantes a apresentarem contrarrazões, também no prazo de 05 dias úteis, a contar da lavratura desta ata.

Ficando respectivos prazos da seguinte forma: 04/11/2021 a 10/11/2021 para apresentar as razões do recurso; de 11/11/2021 a 17/11/2021 para apresentar as contrarrazões do recurso; e por fim de 18/11/2021 a 24/11/2021 para apresentar decisão dos recursos interpostos.

Decorrido então, o prazo de 04/11/2021 a 10/11/2021, para apresentação das razões recursais da empresa R M T CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 41764126/0001-10, não tendo a mesma as apresentado, fica então registrada a perda do direito que lhe fora assegurado em sessão do dia 03 de novembro de 2021, de interpor recurso contra a decisão do Presidente da CPL que a inabilitou.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Por fim, uma vez encerrado o prazo para interposição de recurso, e conseqüentemente de contrarrazões e decisão do recurso, **ficam convocadas as licitantes habilitadas INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ N° 11.322.001/0001-79 e PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ N° 19.099.344/0001-28, para reabertura da sessão e abertura dos envelopes de nº 02- Propostas de Preços, no dia 16 de novembro de 2021 às 15:00 hrs.**

Por não haver nada a mais a declarar, o presidente da comissão de licitação, encerra esta ata complementar, a qual será assinada pelo mesmo.

**ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS**

Presidente/PMSIP